



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

LEI n.º 2.398, de 24 de Novembro de 2.014

Cria cargo comissionado de Coordenador no Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga ao cargo de Coordenador, denominada “Coordenador da Assistência Social”, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, forma de recrutamento ampla, nível de vencimento CC- II, passando o mesmo a integrar o quadro do Anexo I da Lei 1.402/96.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal